



**DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSOS
PROCESSO SELETIVO INTERNO N° 02/2025**

A Prefeitura Municipal da cidade de Itabira, no estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições atinentes à matéria **TORNA PÚBLICA** o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSOS**, do **PROCESSO SELETIVO INTERNO** aberto pelo **Edital nº 02/2025**, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o Deferimento das Inscrições, ficam **MANTIDOS** os deferimentos das inscrições contidos no Anexo Único, do Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de inscrição, divulgado em **03 de outubro de 2025**.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art 3º Os candidatos que não cumprirem os requisitos para o cargo - item 3.2 do edital - não participarão das fases de composição de chapa e eleições, e provimento da função.

I - Conforme decreto 0960/25, art. 4º, incisos I, II e III: I. ser ocupante de cargo efetivo, do Quadro do Magistério da Prefeitura de Itabira; II. ter, no mínimo, um ano de efetivo exercício nas escolas onde se candidatar; III. ter concluído o estágio probatório.

Art. 4º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.avalia.org.br, através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da solicitação de inscrição.**

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.avalia.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art.5º O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.avalia.org.br, a partir das **15h** da data prevista de **13/10/2025** e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itabira/MG, 09 de outubro de 2025.

MARCO ANTÔNIO LAGE
PREFEITO MUNICIPAL